

(30-393)

Rec. 3.737/39

UV/IV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Ambrosina Maria da Conceição da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, recusando conceder a pensão que requereu como viuva de João Santana:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso está mais de um ano fora do prazo legal de trinta dias, além de ser improcedente no merito, porquanto o marido da recorrente já contava mais de 72 anos de idade, quando entrou em vigor o dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não mais podendo se inscrever como associado da Caixa;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente.

a) J. C. Lima Ferreira Relator.

Fui presente: a) Waldo S. L. de Vasconcellos Adjunto do
Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de:

11 / 10 / 39